



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005, de 02 de abril de 2024.**

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO  
AO SR. RAFAEL RODRIGO KLEIN.***

A vereadora ANDRÉIA BRINCKMANN GRIEBELER, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e os Art. 44, inciso XV e Art. 103 do Regimento Interno, encaminha o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - É concedido o título de Cidadão Emérito ao Senhor RAFAEL RODRIGO KLEIN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Poço das Antas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 02 de abril de 2024.

**Andreia Brinckmann Griebeler  
Vereadora - PDT**

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores.

Rafael Rodrigo Klein, nasceu em 28 de março de 1990, na localidade de Boa Vista, no Município de Poço das Antas, RS. É o filho primogênito de Rejane Bergmann Klein e Arci Silverio Klein. Irmão de Régis Fernando Klein.

Iniciou seus estudos na escola da comunidade local, Escola Valentim Schneider até concluir o ensino fundamental. Com quinze anos de idade, ingressou no Seminário São José, da cidade de Gravataí/RS e concluiu o ensino médio, em 2007, no Colégio São Francisco, de Porto Alegre/RS.

É graduado em Licenciatura de Educação Física pelo Centro de Educação Física e Desportos da UFSM – Universidade Federal de Santa Maria e Especialista em Educação Física Escolar, também pela UFSM.

Atualmente, está cursando bacharelado em Educação Física na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre.

Atuou como professor de escolinha de futsal na Escola Medianeira e Professor de educação física no ensino fundamental II, na Escola Medianeira, na cidade de Santa Maria/RS. Também, como Professor de educação física no ensino médio, no Colégio G10, de Santa Maria/RS, bem como, na função de coordenador do Departamento de Esportes do Município de Poço das Antas.

Em sua experiência profissional, seu primeiro contato como árbitro ocorreu durante um torneio realizado na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), enquanto cursava sua graduação em licenciatura em Educação Física. Nessa competição, o homenageado “se identificou com a arbitragem, pela parte disciplinar, do senso de justiça, que são valores que preza muito enquanto pessoa”. A partir desse momento, o Rafael começou a buscar seu desenvolvimento na função, apitando jogos amadores na cidade de Santa Maria.

- Em 2012, Klein ingressou na Comissão Estadual de Árbitros de Futebol, quando se inscreveu no curso disponibilizado pela FGF - Federação Gaúcha de Futebol, no qual foi aprovado já nos primeiros testes.

- Em 2014, começou a apitar partidas oficiais da FGF;
- Em 2021, recebeu o escudo da Confederação Brasileira de Futebol - CBF.
- Em 2022, estreou no Brasileirão da série-A, na 30ª rodada, quando apitou a partida entre Atlético-PR e Fortaleza.
- Em 2023, Rafael Rodrigo Klein apitou 36 partidas oficiais pela Confederação Brasileira de Futebol - CBF, sendo 23 pelo Campeonato Brasileiro da série A. Além disso, ele também foi eleito o melhor árbitro do Gauchão 2023.
- Em 03.01.2024, o homenageado passou a integrar oficialmente o quadro de arbitragem da FIFA – Federação Internacional de Futebol, orgulhando a toda região, especialmente aos nossos munícipes, por ser natural do Município de Poço das Antas, fato este que foi amplamente divulgado pela imprensa nacional.

Portanto, a concessão do título de CIDADÃO EMÉRITO é uma forma da comunidade poço-antense, por intermédio do Poder Legislativo municipal, reconhecer os relevantes serviços prestados pelo jovem senhor Rafael Rodrigo Klein, ao divulgar e honrar o nome do Município de Poço das Antas, na região, no Estado, no País e agora também em nível Internacional.

Diante do breve resumo do exemplar **currículo da vida** do homenageado, acima relatado, solicitamos, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Poço das Antas, aprovem este Projeto de Lei e a matéria proposta.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 02 de abril de 2024.

**Andreia Brinckmann Griebeler**  
**Vereadora – PDT**